PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1748, DE 22 DE OUTUBRO DE 1986

Denomina Rua Vitalina Senhorinha Dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA VITALINA SENHORINHA DIAS, a atual rua sem denominação no prolongamento do Bairro Bela Vista, com início na Avenida Ramiro Corrêa, entre as quadras "L" e "D" e Ginásio Dr. Abílio Machado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de outubro de 1986.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA,
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário

vld.